

EDITAL N° 151/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SEI N° 23243.011903/2017-15

DOCUMENTO SEI N° 0052123

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CURSO TREINAMENTO PARA O USO DO PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Coordenação de Formação Inicial e Continuada, o Edital de Seleção Simplificada para o Curso de Extensão **Treinamento para o uso do Portal de Periódicos CAPES**, em caráter gratuito, do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO CURSO

1.1. O curso “**Treinamento para o uso do Portal de Periódicos CAPES**” é um curso de extensão, voltado para atualização profissional, com carga-horária de **05 horas**. O objetivo principal do projeto é treinar o público alvo no uso do Portal de Periódicos CAPES para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A implementação do curso foi aprovada pela Portaria N° 290/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28 de agosto de 2017.

1.3. O curso será ofertado nos dias **04, 05, 06, 11 e 12 de setembro de 2017** no horário das **13h30min às 18h30min**, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

1.4. Objetivos específicos do Curso:

- Apresentar bases de dados e conceito do portal de periódicos CAPES;
- Apresentar fontes confiáveis de informação científicas para os estudos, poder integrar e-books e periódicos presentes no Portal de Periódicos da CAPES;
- Apresentar conceito de qualificação dos periódicos científicos e fator de impacto (QUALIS)
- Apresentar informações sobre a Rede Acadêmica Federada (CAFe);
- Apresentar os operadores booleanos;
- Realizar busca nas plataformas de assunto, periódicos, livros e base de dados.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Podem se inscrever neste Processo Seletivo servidores e acadêmicos dos cursos superiores do IFRO, bem como acadêmicos dos cursos superiores das demais instituições de Ensino Superior de Porto Velho.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas vinte (20) vagas diárias, das quais:

3.2. dia **04 e 12 de setembro**: acadêmicos de cursos superiores do IFRO;

3.3. dias **05 e 11 de setembro**: servidores do IFRO e UNIR;

3.4. dia **06 de setembro**: acadêmicos de demais instituições de ensino superior.

Parágrafo único: A Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC) poderá fazer

remanejamento das vagas de modo a atender ao maior número possível de candidatos e poderá classificar até dez vagas adicionais, cujos beneficiados serão convocados, por ordem de inscrição, no caso do não preenchimento de vagas no período da matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do (a) candidato (a) de acordo com a **ordem da inscrição**.

4.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://goo.gl/forms/mawCsBA2UAtEeecv2> no período de **29 a 31 de agosto de 2017, até as 18h00min.**

4.2. Somente após a Homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado é que serão efetivadas as matrículas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição.

5.2. Os primeiros 20 inscritos para cada dia de treinamento serão classificados para a matrícula.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A divulgação será realizada no dia 01 de setembro de 2017, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro>.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os alunos (as) classificados no processo seletivo, deverão realizar a matrícula no dia 01 e 04 de setembro, na Biblioteca do *Campus* Porto Velho Calama, no horário das 08h às 12h e das 13h às 21h.

7.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula, disponibilizada na biblioteca, para efetivação da matrícula dos candidatos selecionados.

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	29/08/2017	Site do IFRO
Inscrições	29 a 31/08/2017	Site do IFRO
Resultado final	01/09/2017	Site do IFRO

Período de matrícula	01 e 04/09/2017	Biblioteca do IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama
Data do curso	04/09/2017 05/09/2017 06/09/2017 11/09/2017 12/09/2017	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 A data para o início das aulas será o dia 04 de setembro de 2017, no Laboratório de Informática do *Campus* Porto Velho Calama, localizado na Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Fone: (69) 2182-8907, na cidade de Porto Velho - RO.

10 DA FREQUÊNCIA E FALTAS

10.1 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado por falta. O controle de frequência é realizado pelo professor formador em sala de aula, através de registro de presenças e faltas.

11 CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá o certificado de participação em projeto de extensão, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2 Em virtude da natureza e especificidades do Curso não será permitido o trancamento do curso, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar sua matrícula.

12.3 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Equipe Organizadora e pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2017, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052123** e o código CRC **902A5BCA**.

Referência: Processo nº 23243.011903/2017-15

SEI nº 0052123